

Processo de seleção interna do Programa de Gestão e Desempenho

1 - Processo de seleção interna

O Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP realizará seu segundo processo de seleção interna dos(as) servidores(as) interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho nas modalidades Presencial e teletrabalho, nos termos da Portaria n. 444/2022-GR.

O prazo de permanência no Programa de Gestão e Desempenho dos(as) servidores(as) selecionados(as) por meio deste processo é de um ano, passível de prorrogação.

O prazo de permanência individual do(a) servidor(a) no PGD poderá ser prorrogado pelo(a) Macro-gestor(a), observando a conveniência e oportunidade.

2 - Da inscrição, dos regimes e vagas disponíveis

As inscrições serão realizadas via Termo de Inscrição (Modelo SIPAC) devidamente preenchido pelo(a) servidor(a) interessado(a) e enviado via e-mail, ao seguinte endereço: administrativo.ilaesp@unila.edu.br, ou cadastrado e enviado via documento no SIPAC para a macro-unidade ILAESP.

Os regimes de execução e a quantidade de vagas disponíveis para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho são discriminados no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantidades de vagas por modalidade e regime de execução

Unidades Administrativas	Presencial	Teletrabalho parcial
Secretaria Acadêmica e de Apoio às Coordenações do ILAESP	08	08

O(A) servidor(a) pode concorrer às vagas pertinentes à sua unidade de lotação, sendo vetada a participação em mais de uma unidade.

3 - Recursos e conhecimento necessários

O conhecimento técnico necessário para execução das atividades em PGD, qual seja: presencial ou teletrabalho, é contemplado por servidores(as) da carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE) de nível D e nível E.

Os(As) servidores(as) selecionados(as) para o programa PGD para a modalidade teletrabalho parcial devem possuir infraestrutura adequada para realizar as atividades laborais de forma remota. Tal infraestrutura é composta de, no mínimo, espaço adequado para execução das atividades; munido de rede lógica de internet e uma estação de trabalho, a qual se compõe de computador, mesa e cadeira. Além disso, o computador deverá possuir equipamentos que permitam a conexão de voz (microfone) e conexão de vídeo (câmera/webcam).

Caso haja disponibilidade na instituição, os itens que compõem a estação de trabalho poderão ser fornecidos pela instituição, ficando sob os cuidados do(a) servidor(a) (acautelado). Caso não estejam disponíveis é de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) as providências pertinentes ao espaço e equipamentos para execução das suas atividades, conforme Portaria n. 444/2022-GR.

4 - Critérios de pontuação e desempate

Os critérios de classificação e sua respectiva pontuação para cada modalidade e regime de execução são descritos no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios e pontuação

Critério	Pontos
Tempo de exercício da Unidade de Lotação	01 ponto a cada 06 meses
Total	(Soma dos pontos)

Em caso de empate, deverão ser priorizados os(as) interessados(as) em participar do PGD, na seguinte ordem:

I - pessoa com deficiência - PcD;

II - com mobilidade reduzida nos termos do inciso IV, do art. 2º, da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

III - mãe ou pai que estejam sob os seus cuidados, sob ordem médica, filho(a) em idade pré-escolar ou que necessite de cuidados especiais;

IV - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

V - cursando programas de pós-graduação stricto sensu;

VI - com horário especial, nos termos dos § 1º a § 3º, do art. 98, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

VII - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; e

VIII - com maior tempo de exercício contínuo na Unila.

5 - Vedações à participação

É vedada a adesão de servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho, modalidade teletrabalho, nas hipóteses em que o(a) servidor(a):

- I - desenvolva atividades externas em tempo integral;
- II - tenha sido desligado(a) de Programa de Gestão e Desempenho pelo não atingimento de metas nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar; e/ou
- III - desempenhe atividades cuja presença física seja imprescindível.

A adesão ao Programa de Gestão e Desempenho, modalidade teletrabalho, parcial, de servidores(as) que realizam jornada flexibilizada nos termos da Resolução CONSUN n. 18, de 24 de julho de 2015, deve ser precedida de alteração da portaria de flexibilização do setor, retirando o(a) servidor(a) que estará no Programa de Gestão.

Os(As) servidores(as) em estágio probatório somente poderão participar do Programa de Gestão e Desempenho:

- I - a partir da entrada em exercício, na modalidade presencial; e
- II - após o período de 12 (doze) meses da entrada em exercício, na modalidade teletrabalho parcial.

6 - Cronograma

O cronograma do processo seletivo e suas respectivas datas são descritos abaixo:

Cronograma do processo seletivo:

Abertura do processo seletivo, por e-mail para toda equipe	25/09/2023
Prazo final para impugnação dos critérios de seleção	27/09/2023
Prazo final para inscrições	28/09/2023
Divulgação relatório Sipac resultado preliminar (Documento SIPAC)	29/09/2023
Prazo final para interposição de recurso relativo ao resultado	29/09/2023
Formalização no processo resultado final (Documento SIPAC)	02/10/2023

7 - Disposições finais

Após a homologação do resultado, o início de execução do trabalho pelo(a) servidor(a) em PGD ocorrerá somente após publicação de portaria de adesão e abertura do processo individual de acompanhamento no SIPAC, com a pactuação de plano de trabalho inicial no sistema de acompanhamento online da UNILA.

Os casos omissos que possam surgir serão analisados e deliberados pelo diretor ou, em sua ausência, a vice-diretora do ILAESP. Conforme Regimento Interno, cabem recursos à instância recursal do ILAESP.



Emitido em 2023

EDITAL Nº 5/2023 - DAILAESP (10.01.06.02.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:56)

FABIO BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###854#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **1bb5961d32**